



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.**  
**2013/2016**

**DECRETO Nº 280 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**“Dispõe sobre alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016.”**

O Senhor Prof. Antônio Sérgio Mendes, Prefeito Municipal de Francisco Badaró, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró para o exercício financeiro de 2016.

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
06.01.01.10.122.0002.3023	44905200	155	123	75.000,00
				Total: 75.000,00

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 03 de agosto de 2016; 53º Ano de Emancipação Político/Administrativo; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

**PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES**  
Prefeito Municipal

